

23/10/2024

**REDE Nº 166**

Prezados,

**ASSUNTO 01: ENTREGA DO ENVELOPE DE PAGAMENTO - NOVEMBRO/2024**

Informamos que os formulários de pagamento deverão ser encaminhados para o e-mail: **destapag@educacao.sp.gov.br até o dia 25/10/2024.**

Deverão ser digitalizados em formato PDF, enviados individualmente especificando no assunto o tipo de formulário, o nome no interessado e o RG.

Toda documentação referente a cada servidor (formulário + pesquisas) deverá estar no mesmo arquivo para que possamos encaminhar à Secretaria da Fazenda através do sistema SEI.

Lembramos que o e-mail: **destapag@educacao.sp.gov.br** é exclusivo para envio de formulários de pagamento;

- O formulário 02 pode ser enviado a qualquer momento somente no e-mail: **destapag@educacao.sp.gov.br**. Solicitamos que ao enviar o formulário 02, no campo do assunto seja discriminado quando tratar-se de alteração de sede/ alteração de dados pessoais/ alteração de dados bancários;

**Formulários que continuam sendo encaminhados à SEFAZ:**

- Formulário 02 - Alteração de dados bancários;
- Formulário 04 - Portaria CAF;
- Formulário 05 - Alteração de Férias QM/QAE/QSE (exercícios anteriores);
- Formulário 9 – Reassunção de licença sem vencimentos;
- Formulário 16 - Substituição Docente Eventual;
- Formulário 15 ou 17 após ajuste de frequência no BFE de meses anteriores;
- Formulário 17 - Diretor Escola/Diretor de Escola;
- Apostila e formulário 17 - Readaptados;

- Formulário 26 - Alteração de jornada;
- Formulário 29 - Aulas em Substituição;
- Ação Judicial;
- Municipalização;
- Contrato Novos rejeitados na SED (categoria O e categoria V);

— Nos casos de inconsistências no pagamento do ALE, GDE, ACG (QM e Funcionários), a unidade escolar deverá enviar e-mail: [\*\*destanfp@educacao.sp.gov.br\*\*](mailto:destanfp@educacao.sp.gov.br) para informar o problema, para que possamos enviar o CEPAG/CGRH e solicitar a regularização.

— Informamos que, para os servidores designados e que fazem jus a receber o Adicional de Complexidade de Gestão - ACG, tais como: **Coordenador de Organização Escolar, Coordenador de Gestão Pedagógica e Coordenador de Gestão Pedagógica Geral - PEI e Coordenador Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento - PEI**, o formulário 17 + apostila de designação são encaminhados à Secretaria da Fazenda somente para averbação, uma vez que o pagamento do ACG ocorre no processo automático após inserção da designação na SED, conforme cronograma mensal. Nesses casos, o formulário 17 é solicitado por este núcleo através de e-mail, também de acordo com a programação mensal.

- GTN (QM e Funcionários) - o formulário deverá ser encaminhado no e-mail: [\*\*destapag@educacao.sp.gov.br\*\*](mailto:destapag@educacao.sp.gov.br).

- QM - formulário 17
- Funcionários - formulário 15

- Referente aos contratos novos, consultar o processamento da carga - **SED - Recursos Humanos > Consulta Funcional > Carga Horária, verificando:**
- Se o contrato está ATIVO na SED e no PAPC consultando se a carga que consta na SED é a mesma implantada no PAPC;
- Se o contrato estiver ativo somente na SED, verificar o processamento da carga horária (se houve rejeição), em caso positivo, deverá ser encaminhado formulário 17 (aulas livres) e/ou formulário 29 (aulas em substituição);

Atenciosamente,

Núcleo de Frequência e Pagamento

## ASSUNTO 02: TEMÁTICA EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO



### Comunicado Conviva

**Público-alvo:** Equipes gestoras e Professores

A escola é um dos primeiros espaços de socialização de nossas crianças e adolescentes, desempenhando um papel crucial na construção de um ambiente acolhedor, seguro e educativo. É nesse contexto que a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) em 2022, elaborou a cartilha sobre o enfrentamento à violência contra meninas e mulheres. Esse material foi pensado com o objetivo de proporcionar as ferramentas e o conhecimento necessário para abordar e combater as diversas formas de violência de gênero que podem surgir no ambiente escolar.

Infelizmente, a violência contra meninas e mulheres é uma realidade que atravessa gerações e classes sociais. O Brasil ocupa o quinto lugar no ranking global de países com os maiores índices de violência de gênero. As escolas, portanto, se tornam espaços centrais para a prevenção e enfrentamento desse tipo de violência, proporcionando às meninas e adolescentes um ambiente onde elas possam se sentir seguras para expor situações de violência e vulnerabilidade.

As cartilhas auxiliam as/os educadoras/es no entendimento das diversas formas de violência, sobre como abordar essas questões em sala de aula e de como as/os profissionais podem intervir adequadamente na promoção de uma cultura de respeito e equidade.

Com isso, esperamos que este material continue sendo um recurso valioso para inspirar e promover ações formativas, orientações, discussões, reflexões e ações práticas que contribuam para a erradicação da violência de gênero e a formação de uma geração mais consciente e responsável.

"No dia em que for possível à mulher amar em sua força, não em sua fraqueza, não para fugir de si mesma, mas para se encontrar, não para se demitir, mas para se afirmar, nesse dia o amor se tornará para ela, como para o homem, fonte de vida e não perigo mortal"

Simone de Beauvoir

Caso a sua escola faça alguma ação com este material e sobre esta temática favor, compartilhar no Padlet do Núcleo Pedagógico: <https://padlet.com/destanpe/boas-pr-ticas-2024-4kwg0pce5no7jifs>.

OBS: As versões digitais da [Cartilha para Adolescentes](#) e da [Cartilha para Profissionais](#), além da [Cartilha Sobre a Lei Maria da Penha](#) seguem em anexo neste documento e podem ser acessados no [Site do CONVIVA Santo André](#) e no QR CODE abaixo:



Equipe Conviva  
Núcleo Pedagógico